



10º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”

Regulamento

O 10ª Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro” será regido pelo presente Regulamento:

O **Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”** tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio.

1. CATEGORIA JOVEM TALENTO

1.1. MODALIDADES

- 1.1.1. **Escrita** - trabalhos inéditos, publicados em mídia oficial (impressa ou digital) da instituição de ensino, contendo no mínimo sete mil e no máximo onze mil caracteres, com espaços (toques).
- 1.1.2. **Vídeo** - trabalhos inéditos, veiculados em rede social ou mídia oficial da instituição de ensino, ou ainda na TV universitária. Os trabalhos em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de 04 minutos.

1.2. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

1.2.1. O estudante deverá:

- 1.2.1.1. Estar matriculado a partir do 3º semestre do curso de jornalismo de instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.
- 1.2.1.2. Fazer inscrição no site www.abagrp.org.br.

1.2.1.3. Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos ao agronegócio e às principais cadeias produtivas paulistas, o concorrente, obrigatoriamente, terá que participar dos **Ciclos de Palestras e Visitas**, que têm duração de 3 dias (vide 3.3) e serão oferecidos, por região, conforme abaixo:

1º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: Anhembi Morumbi, Cásper Líbero, ECA/USP, ESPM, FAAP, FIAM, Mackenzie e Metodista

2º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: PUC Campinas e Unimep

3º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: Barão de Mauá, Imesb, Estácio Uniseb, Unaerp, Uniara e Unifran

4º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: FAAC Unesp Bauru

Os roteiros e datas serão divulgados com 20 dias de antecedência.

1.2.1.4. O transporte para os Ciclos de Palestras e Visitas será disponibilizado pela ABAG/RP, a partir de pontos de encontro pré-determinados, que serão divulgados uma semana antes de cada evento.

1.2.2. Da inscrição para o Ciclo de Palestras e Visitas:

O número de vagas disponibilizado por instituição de ensino, em cada Ciclo de Palestras e Visitas, será informado ao coordenador do curso, a quem caberá a indicação dos alunos que participarão, caso o número de interessados seja excedente.

1.2.3. Da emissão de certificado de participação:

Será emitido de acordo com a participação individual nas atividades.

1.2.4. Da inscrição dos trabalhos:

1.2.4.1. Cada estudante poderá inscrever até 02 trabalhos, sendo que o primeiro deverá ser enviado até 30 dias após sua participação no Ciclo de Palestras e Visitas. O segundo trabalho é opcional e condicionado ao envio do primeiro dentro do prazo, e poderá ser encaminhado até 25 de outubro de 2017.

1.2.4.2. A inscrição será feita por meio do site: www.abagrp.org.br, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:

a) Modalidade Escrita - os trabalhos deverão conter o nome do estudante e a data de publicação da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.

b) Modalidade Vídeo - a(s) gravação(ões) do(s) trabalho(s) deverá(ão) conter a identificação da mídia interna, nome do estudante e o nome da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.

1.2.4.3. Não serão aceitos trabalhos republicados.

1.2.4.4. Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais estudantes, devendo um ser expressamente designado como responsável.

1.2.4.5. Poderão concorrer apenas os trabalhos inscritos nos prazos estabelecidos no item 2.4 (a).

1.2.4.6. O ato de inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

1.3. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

1.3.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.

1.3.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos e dos pré-requisitos:

- por sua contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;
- pela capacidade de tradução dos fatos para o público; e
- por contribuir para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país.

1.3.3. De acordo com o item 3.2, a Comissão Julgadora avaliará a qualidade e atribuirá pontuação de 0 a 10 sendo que: a matéria poderá receber até 8 pontos, e a participação no Ciclo de Palestras e Visitas somará até 2 pontos, conforme abaixo:

Participação Ciclos	Pontuação
1 dia	direito a inscrever matéria
2 dias	1 ponto
3 dias	2 pontos

1.3.4. As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 7 pontos serão desclassificadas.

1.3.5. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

1.3.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

1.4. PREMIAÇÃO

1.4.1. Nas duas modalidades, Vídeo e Mídia Escrita, a premiação será:

- 1º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais em vale compra) + certificado
- 2º colocado: uma máquina fotográfica + certificado
- 3º colocado: uma máquina fotográfica + certificado

1.4.2. A divulgação dos vencedores ocorrerá em 08 de dezembro de 2017, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

2. CATEGORIA PROFISSIONAL

2.1. MODALIDADES

2.1.1. Plataforma Eletrônica Internet

2.1.2. Plataforma Escrita

2.1.3. Plataforma TV

2.2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Das reportagens publicadas em jornais, internet e revistas, ou veiculadas em TV, serão premiadas as que ao abordarem o agronegócio paulista se destacarem:

- por sua contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;

- ela capacidade de tradução dos fatos para o público; e
- por contribuir para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento de São Paulo e do país.

2.3. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

2.3.1. O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

2.3.2. Da inscrição dos trabalhos:

- a) Poderão ser inscritos trabalhos publicados em jornais, revistas, internet ou TV de circulação regional ou nacional, entre 21 de outubro de 2016 e 22 de outubro de 2017.
- b) As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre o agronegócio paulista.
- c) Poderão ser inscritos trabalhos de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.
- d) Os trabalhos poderão ser inscritos diretamente pelo profissional, ou por meio do veículo de comunicação.
- e) Todos os trabalhos devem ser enviados por meio do site www.abagrp.org.br
- f) O prazo para envio do material é 25 de outubro de 2017.
- g) O ato de envio dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

2.4. PRÊMIOS

A Comissão Julgadora apontará o vencedor em cada modalidade. Cada um receberá o prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.5. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

2.5.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.

2.5.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos e dos pré-requisitos descritos no item 2.

2.5.3. Pontuação por participação no Ciclo de Palestras e Visitas

a) Fica facultado ao jornalista profissional a participação nos eventos do Ciclo de Palestras e Visitas, que serão realizados ao longo do ano. A programação, de cada evento, será divulgada com 30 dias de antecedência.

b) A participação integral em cada dia de cada Ciclo acrescerá um ponto na nota final atribuída pela Comissão Julgadora à matéria (0 a 7), até o limite de 3 pontos.

2.5.4. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

2.5.5. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

2.6. PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores ocorrerá em 08 de dezembro de 2017, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O autor, ou autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas imagens e obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 10º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além da premiação prevista neste regulamento.